



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4051 , DE 19 DE MARÇO DE 2002.

EMENTA: *Prorroga por dois anos, o Concurso Público a que se refere o Decreto n.º 3.572/00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 12, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

DECRETA :

Art. 1.º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o Concurso Público realizado para as diversas Áreas da Administração, homologado pelo Decreto n.º 3.572, de 24 de março de 2000.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de março de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal